



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2019
PROCESSO N º019/2019**

O MUNICÍPIO DE MACAPARANA neste ato representado pelo secretário o Sr. José Antônio da Silva, que torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação dos artistas locais para atender as demandas provenientes das festividades Juninas neste Município de Macaparana – PE no ano de 2019, de conformidade com o disposto no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macaparana, 12 de junho de 2019.

José Antônio da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo